



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9FP4H-R57XW-2YFM5-K8DT5>

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
95.248

FICHA
01



PROTOCOLO Nº 287.376, em 09 de abril de 2021.*****
MATRÍCULA Nº 95.248 - IMÓVEL: APARTAMENTO nº 72 (setenta e dois) - DUPLEX, localizado no 7º e 8º PAVIMENTOS, do EDIFÍCIO SOLYFRAN, situado na Rua Paraná, 5333, nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, medindo 140,00423 m², sendo 93,58 m² de área privativa, 9,90 m² de área de garagem e 36,52423 m² de área de uso comum, correspondendo a uma fração ideal do terreno de 5,0654%, equivalente a 25,6814 m², localiza-se nos fundos, do lado direito do condomínio de quem olhar da Rua Paraná, confronta-se: ao NORTE, com o poço de luz, escadaria, elevador e hall; ao SUL, com os fundos do terreno; ao LESTE, com o Apartamento nº 71; e ao OESTE, com o lote nº 2; o direito de uso exclusivo da Vaga De Garagem Coberta nº 72 (setenta e dois), localiza-se no subsolo 2, confronta-se do lado esquerdo com a vaga nº 73 e do lado direito com a vaga nº 71, de quem está situado no interior da mesma; tudo conforme alocado no referido projeto arquitetônico. LOCALIZAÇÃO/APROVAÇÃO DO PROJETO - SEPLAN: O condomínio foi edificado sobre o lote urbano nº 4, da quadra nº 26, do loteamento Vila Coqueiral, conforme processo protocolado sob o nº 58189, em 16/09/2011 e aprovado pela SEPLAN/PMC em 03/06/2013. PROPRIETÁRIA: CATION ENGENHARIA LTDA - EPP (CNPJ/MF nº 79.187.993/0001-02), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Uruguai, 829, Sala 01, Centro, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: R-6/M-30.237, em 30/07/2013, deste Serviço de Registro de Imóveis. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: R-37.616, do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço de Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS: 30 VRCs = R\$6,51; FUNREJUS = R\$1,62; ISSQN = R\$0,16; FUNDEP = R\$0,33; SELO FUNARPEN DIGITAL = 0182245AMAA000000117221P. EF. Cascavel-PR, 20 de maio de 2021.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) si: yfp
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 287.376, em 09 de abril de 2021.*****
AV-1/M-95.248 - ÔNUS ANTERIOR - INDISPONIBILIDADE: Conforme Art. 230, da Lei nº 6.015/73, fica averbado a existência de ônus anterior, sobre o imóvel desta matrícula, sendo o mesmo o seguinte: Conforme Requerimento, datado em 05.12.2017, extraído dos Autos nº 0011421-10.2017.8.16.0021,
Continua no verso

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXDS U25S2 BG4WH HPKRU





Valide aqui a certidão.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
95.248

FICHA
01

verso

de Obrigação de Fazer, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, em que: Pados Construtora de Obras Ltda, moveu contra: Cation Engenharia Ltda - Cengel, **fica indisponível o imóvel desta matrícula, conforme AV-19/M-30.237. VALOR DA AÇÃO: Não Consta. EMOLUMENTOS: Nihil. SELO FUNARPEN DIGITAL = 0182245AVAA00000003590218. EF. Cascavel-PR, 24 de maio de 2021.*******
O referido é verdade e dou fé.(a) si: YP
Registradora/Substituto(a).

PROCOLO Nº 287.376, em 09 de abril de 2021.*****
AV-2/M-95.248 - ÔNUS ANTERIOR - PENHORA: Conforme Art. 230, da Lei nº 6.015/73, fica averbado a existência de ônus anterior, sobre o imóvel desta matrícula, sendo o mesmo o seguinte: Conforme Ofício, expedido em 08.12.2020, extraído dos Autos nº 0012722-89.2017.8.16.0021, de Inadimplemento, pelo Juízo de Direito da 2º Juizado Especial Cível desta Comarca - Projudi, em que: Max Tintas Ltda, moveu contra: Cation Engenharia Ltda, **fica penhorado o imóvel desta matrícula, conforme R-38/M-30.237. VALOR DA AÇÃO: R\$6.283,56. DEPOSITÁRIO: Depositário Público. DOCUMENTO APRESENTADO: FUNREJUS nº 1400000006477079-1 (R\$12,57), pago em 12.01.2021. EMOLUMENTOS: Nihil. SELO FUNARPEN DIGITAL = 0182245AVAA0000000358821T. EF. Cascavel-PR, 24 de maio de 2021.*******
O referido é verdade e dou fé.(a) si: YP
Registradora/Substituto(a).

PROCOLO Nº 287.376, em 09 de abril de 2021.*****
AV-3/M-95.248 - ÔNUS ANTERIOR - INDISPONIBILIDADE: Conforme Art. 230, da Lei nº 6.015/73, fica averbado a existência de ônus anterior, sobre o imóvel desta matrícula, sendo o mesmo o seguinte: Conforme Relatório de Indisponibilidade, datado de 05.10.2020, da CNIB, extraído dos Autos nº 00142367720178160021, de Execução, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, desta comarca, em que a emissora de ordem e aprovadora: Elizabeth Amaral Lopes Vilar, **fica indisponível o imóvel desta matrícula, conforme AV-39/M-30.237. VALOR DA AÇÃO: Não consta. EMOLUMENTOS: Nihil. SELO FUNARPEN DIGITAL = 0182245AVAA0000000358621X. EF. Cascavel-PR, 24 de maio de 2021.*******

Continua na folha 2

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9FP4H-R57XW-2YFM5-K8DT5>

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr





Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9FP4H-R57XW-2YFM5-K8DT5>

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Mara Salcte Wypych - Registradora
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA
95.248

FICHA
02

O referido é verdade e dou fé.(a) ni: JPD
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 287.376, em 09 de abril de 2021.*****
AV-4/M-95.248 - ÔNUS ANTERIOR - INDISPONIBILIDADE: Conforme
Art. 230, da Lei nº 6.015/73, fica averbado a existência de
ônus anterior, sobre o imóvel desta matrícula, sendo o mesmo
o seguinte: Conforme Relatório de Indisponibilidade, datado
de 17.11.2020, da CNIB, extraído dos Autos nº
00005503220175090128, de Reclamatória Trabalhista, expedido
pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho, desta comarca,
em que a emissora de ordem e aprovadora: Luciana Macedo
Gomes Ribeiro Pellegrinello, **fica indisponível o imóvel
desta matrícula, conforme AV-40/M-30.237. VALOR DA AÇÃO:** Não
consta. **EMOLUMENTOS:** Nihil. SELO FUNARPEN DIGITAL =
0182245AVAA00000003584211. EF. Cascavel-PR, 24 de maio de
2021.*****

O referido é verdade e dou fé.(a) ni: JPD
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 293.386, em 25 de outubro de 2021.*****
R-5/M-95.248 - PENHORA: Conforme Auto de Penhora, Avaliação
e Depósito, expedido em 19/07/2021, extraído dos Autos nº
0018742-96.2017.8.16.0021, de Execução de Título
Extrajudicial, pelo Juízo de Direito da 2º Juizado Especial
Cível desta Comarca - Projudi, em que: Condomínio do
Edifício Solyfran, moveu contra: Cation Engenharia Ltda Epp,
fica penhorado o imóvel desta matrícula. VALOR DA AÇÃO:
R\$8.179,43. DOCUMENTO APRESENTADO: FUNREJUS nº
14000000007455343-2 (R\$8,91), pago em 08/11/2021.
EMOLUMENTOS: 378 VRCs = R\$82,03; ISSQN = R\$2,05; FUNDEP =
R\$4,10; ARQUIVAMENTO = R\$1,52; ISSQN ARQUIVAMENTO = R\$0,04;
FUNDEP ARQUIVAMENTO = R\$0,08; PRENOTAÇÃO = R\$2,17; ISSQN
PRENOTAÇÃO = R\$0,05; FUNDEP PRENOTAÇÃO = R\$0,11; SELO
FUNARPEN DIGITAL = F224V.09qPC.yC935-ejI4r.ej3ss IS/KL/MM.
Cascavel-PR, 22 de novembro de 2021.*****

O referido é verdade e dou fé.(a) [assinatura]
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 296.793, em 30 de março de 2022.*****
AV-6/M-95.248 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Relatório
de Indisponibilidade, recebido via Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens em 07/12/2021, extraído dos Autos

Continua no verso

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXDS U25S2 BG4WH HPKRU



Valide aqui a certidão.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
95.248

FICHA
02
verso

nº 0001638-28.2016.8.16.0021, Protocolo nº 202112.0716.01938489-IA-020, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, tendo como executada Cation Engenharia Ltda - Epp, procedemos este ato para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS do imóvel desta matrícula.**
EMOLUMENTOS: Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma, a receber; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; F224J.HsqPO.swMIo-9dhpH.ejGEt. IS/KL/MM. Cascavel-PR, 06 de abril de 2022. *****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____ *ss: 4D*
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 296.794, em 30 de março de 2022. *****
AV-7/M-95.248 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 12/03/2022, extraído dos Autos nº 00057108720188160021, Protocolo nº 202203.1210.02048684-IA-009, de Cumprimento de Sentença, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, tendo como executada Cation Engenharia Ltda - Epp, procedemos este ato para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS do imóvel desta matrícula.** **EMOLUMENTOS:** Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma, a receber; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; F224J.HsqPO.swIIo-9d8Ij.ejGE3. IS/KL/MM. Cascavel-PR, 06 de abril de 2022. *****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____ *ss: 4D*
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 296.795, em 30 de março de 2022. *****
AV-8/M-95.248 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 18/03/2022, extraído dos Autos nº 00423586620188160021, Protocolo nº 202203.1814.02059648-IA-270, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, tendo como executada Cation Engenharia Ltda - Epp, procedemos este ato para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS do imóvel desta matrícula.** **EMOLUMENTOS:** Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma, a receber; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; F224J.HsqPO.swYIo-9dLU5.ejGEW. IS/KL/MM. Cascavel-PR, 06 de abril de 2022. *****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____ *ss: 4D*

Continua na folha 2

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9FP4HR57XW-2YFM5-K8DT5>

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JXDS U25S2 BG4WH HPKRU





Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9FP4H-R57XW-2YFM5-K8DT5>

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

95.248

FICHA

03

Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 297.069, em 07 de abril de 2022.*****
AV-9/M-95.248 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 04/04/2022, extraído dos Autos nº 00169172020178160021, Protocolo nº 202204.0417.02086314-IA-180, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, tendo como executada: Cation Engenharia Ltda - Epp, procedemos este ato para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS do imóvel desta matrícula.** **EMOLUMENTOS:** Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma, a receber; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; F224J.5pqPG.fDWzd-ZzCzZ.VZyKX. JY/KL/MM. Cascavel-PR, 22 de abril de 2022.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) *Mara Salete Wypych*

Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 297.439, em 26 de abril de 2022.*****
AV-10/M-95.248 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 20/04/2022, extraído dos Autos nº 00107468120168160021, Protocolo nº 202204.2013.02107138-IA-510, de Cumprimento de Sentença, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, tendo como executada: Cation Engenharia Ltda - Epp, procedemos este ato para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS do imóvel desta matrícula.** **EMOLUMENTOS:** Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma, a receber; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; F224V.qMqPM PwIsI-T2f4W. ejbI3. CZ/KL/MM. Cascavel-PR, 02 de maio de 2022.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) *Mara Salete Wypych*

Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 297.656, em 05 de maio de 2022.*****
AV-11/M-95.248 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 03/05/2022, extraído dos Autos nº 00366812620168160021, Protocolo nº 202205.0316.02126299-IA-860, de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, tendo como executada: Cation Engenharia Ltda (Cengel), procedemos este ato para constar a

Continua no verso

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXDS U25S2 BG4WH HPKRU





MATRÍCULA
95.248

FICHA
03
verso

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Mara Salete Wypych - Registradora
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui
a certidão.

INDISPONIBILIDADE DE BENS do imóvel desta matrícula.
EMOLUMENTOS: Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma, a receber; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; F224V.IeqPP. 3KJsI-IAWId.ejps4. CZ/KL/MM. Cascavel-PR, 06 de maio de 2022.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) Marcos Rogério de Souza
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 301.750, em 28 de outubro de 2022.*****
AV-12/M-95.248 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 19/10/2022, extraído dos Autos nº 00018166820175090091, Protocolo nº 202210.1914.02409874-IA-091, expedido pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho da Comarca de Campo Mourão-PR, tendo como executado: Cation Engenharia Ltda - Epp, procedemos este ato para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS do imóvel desta matrícula.** **EMOLUMENTOS:** Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma, a receber; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; F224V.TCqPZ.ydha2-e2Hjk.ejzZA. JY/KL/MM. Cascavel-PR, 04 de novembro de 2022.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) Marcos Rogério de Souza
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 301.751, em 28 de outubro de 2022.*****
AV-13/M-95.248 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 19/10/2022, extraído dos Autos nº 0006385-84.2017.8.16.0021, Protocolo nº 202210.1909.02408705-IA-021, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, tendo como executado: Cation Engenharia Ltda - Epp, procedemos este ato para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS do imóvel desta matrícula.** **EMOLUMENTOS:** Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma, a receber; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; F224V.faqPp.kYoa2-HFWEd.ejYK9. JY/KL/MM. Cascavel-PR, 04 de novembro de 2022.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) Marcos Rogério de Souza
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 302.064, em 16 de novembro de 2022.*****

Continua na folha 4

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9FP4H-R57XW-2YFM5-K8DT5>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXDS U25S2 BG4WH HPKRU





Valide aqui
a certidão.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
95.248

FICHA
04



AV-14/M-95.248 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 11/11/2022, extraído dos Autos nº 00295238020178160021, Protocolo nº 202211.1112.02443170-IA-009, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, tendo como executada: Cation Engenharia Ltda (CENGEL), procedemos este ato para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS do imóvel desta matrícula.** **EMOLUMENTOS:** Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma, a receber; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; F224V.ozqP7.hDen2-97GPJ.ej6Zj. JY/KL/MM. Cascavel-PR, 21 de novembro de 2022. *****
O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych
Registradora/Substituto(a).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da Matrícula nº 95.248, do Livro 2 - Registro Geral, a qual contém 04 ficha(s), servirá como **certidão de inteiro teor.** EMOLUMENTOS: BUSCAS R\$4,44; Certidão de Inteiro teor R\$34,24; (R\$9,6700 - Funrejus - Lei Estadual nº 18.415/2014)+(R\$0,9670 ISSQN. Lei Complementar Municipal nº 95/2017)+(R\$1,9340 FUNDEP). **TOTAL: R\$51,25.** (Certidão válida por 30 dias). O referido é verdade e dou fé. Cascavel - Paraná, 16 de março de 2023. NVS.

Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial Registradora/ CPF 006.712.789-54
Assinado Digitalmente



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9FP4H-R57XW-2YFM5-K8DT5>

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXDS U25S2 BG4WH HPKRU

